



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

MARÇO/2018

DECRETO 9/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.612,82 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0440	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
339030000000 - 001000000	Material de Consumo		32.603,12	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.603,12</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>32.603,12</b>
0441	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
339039000000 - 001000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.009,70	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.009,70</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>63.009,70</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>95.612,82</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

	SUPERÁVIT FINANCEIRO			
001000000	Recursos Próprios		95.612,82	
			<b>Total Geral:</b>	<b>95.612,82</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de março de 2018.**

ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO  
Prefeito Mat.12267